



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2025**

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Itabaiana, em atendimento às disposições legais torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da pavimentação asfáltica do acesso à orla da Barragem do Povoado Cajaíba, no Município de Itabaiana/SE, atendendo o Contrato de Repasse nº 1091890-27/953630/2023/MTUR/CAIXA, acrescidos da contrapartida municipal, conforme condições estabelecidas no edital

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 29/09/2025 (vinte e nove de setembro dois mil e vinte e cinco) a partir das 13:00h (treze horas) – Horário de Brasília;

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 17/10/2025 (dezessete de outubro de dois mil e vinte e cinco) até às 08:00h (oito horas) – Horário de Brasília;

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA: 17/10/2025 (dezessete de outubro de dois mil e vinte e cinco) às 09:00h (nove horas) – Horário de Brasília

TIPO: Menor Preço Global.

PRAZO: 06 (seis) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07 Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos 15.451.0003.1.048 Abertura, Pavimentação e/ou Recuperação de Vias 44905100 - Obras e Instalações 44905103 - Obras e/ou edificações para uso comum do povo 17000000 - Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união 17490000- Outras vinculações de transferência

BASE LEGAL: A presente licitação será regida pela: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Municipal nº 2.705/2023, do Decreto Municipal Nº 518/2023, Decreto Municipal Nº 543/2023 e Decreto Municipal nº 091/2023, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.

PARECER JURÍDICO: 321/2025.

LOCAL: licitanet licitações on-line (<https://licitanet.com.br/>).

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.249.788,59 (Dois Milhões, Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos). O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar, centro, Itabaiana/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos sites www.itabaiana.se.gov.br, (<https://licitanet.com.br/>) ou através do e-mail: licitacao.pmita@gmail.com

Itabaiana/SE, 26 de setembro de 2025

Danielle Silva Telles
Agente de Contratação